**Documentos necessários para solicitação da Licença de Operação de Regularização**

1 – Requerimento completo com nome, CPF ou CNPJ, endereço, descrição especifica do que esta sendo requerido, incluindo o tipo de documento, atividade ou empreendimento para qual esta sendo solicitado, data, assinatura e nome legível do requerente;

2 – Formulário de informações para licenciamento específico para a atividade, preenchido de forma digitado, obtido no site da Prefeitura Municipal de Igrejinha;

3 – Cópia do cartão CNPJ (atualizado em 30 dias);

4 – Cópia do RG ou CPF do (s) empreendedor (es);

5 – Cópia da matrícula (do registro de propriedade) da área em que está instalado o empreendimento, cópia do contrato de compra e venda ou documento de posse, e cópia do contrato de locação do imóvel, ao se tratar de locação, ou ainda, cópia do contrato de arrendamento, se for o caso., contrato de compra e venda ou documento de posse (locação ou sessão);

6 – Cópia do Contrato Social da empresa ou Requerimento de Empresário;

7 – Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) em vigor emitido pelo Corpo de Bombeiros ou apresentar o comprovante de protocolo encaminhado nos bombeiros;

8 – Relatório fotográfico so empreendimento contendo no mínimo fotos da fachada da empresa, área produtiva e dos equipamentos, área de armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais (evidenciando a forma de armazenamento do mesmo), local de armazenamento de matérias-primas, equipamentos de controle de emissões atmosféricas (cabine de pintura, lavador de gases, ciclones, filtro manga, etc.), estação de tratamento de efluentes líquidos industriais.

9 – Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) de acordo com a Lei nº 12.305/2010, assinado pelo profissional responsável e acompanhado da ART do mesmo.

9.1 - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte podem optar pelo PGRS Simplificado, de acordo com as especificações da Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente n° 001/2012;

10 – Planta baixa de toda a área do empreendimento, com identificação das áreas construídas, áreas de armazenamento e disposição de resíduos, chaminés, tanques de armazenamento de produtos, estação de tratamento de efluentes, etc.   
  
11– Histórico do abastecimento de água emitido pela concessionária em relação ao consumo do empreendimento.

12 - Declaração emitida, assinada e carimbada pela empresa recolhedora de resíduos;

13 - Cópia das Licenças Ambientais das empresas responsáveis pelos resíduos industriais gerados pelo empreendimento;

14 - Apresentação da Certidão de Regularidade do IBAMA. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – IBAMA;

15 - Projeto detalhado do Sistema de Tratamento de efluentes líquidos industriais implantado, no caso de existência do mesmo na área da empresa (se houver).